Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.276.919 - SP (2018/0084175-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
AGRAVANTE	:	SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
ADVOGADOS	:	JOSE ANTONIO BALIEIRO LIMA - SP103745 AMANDA CRISTINA VISELLI - SP224094
AGRAVADO	:	UNIÃO

DECISÃO

Vistos, etc.

A decisão monocrática que não conheceu do agravo em recurso especial interposto por Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein foi publicada em 19/12/2018 (e-STJ, fl. 677). Em 20/12/2018, foi protocolada petição de desistência pela contribuinte (e-STJ fl. 679-681).

Diante da inexistência de recurso contra a decisão monocrática, ocorreu a preclusão. Dessa forma, nada a deferir, uma vez que esta Corte já cumpriu seu ofício jurisdicional. Remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o agravo em recurso extraordinário pendente de apreciação.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator